

Vila Valério, 12 de dezembro de 2019

DE: Expediente e Relações Públicas
PARA: Expediente e Relações Públicas

Referência:

Processo: 79/2019

Proposicao:Indicação nº 28/2019

"NÃO UTILIZAR A FORMA DE "COMPLEMENTAÇÃO" NA REMUNERAÇÃO DO PESSOAL LOTADO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, TAMPOUCO NOS CONTRACHEQUES DOS SERVIDORES, PARA EFEITO DE ATINGIR O MÍNIMO LEGAL, DE FORMA A PERMITIR QUE PERCEBAM OS VALORES A QUE FAZEM JUS SOMENTE ATRAVÉS DE "REMUNERAÇÃO".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação: Ofício Enviado

Complemento: ENCAMINHADO POR MEIO DO OFÍCIO Nº 097/2019 E POR ORDEM DO EXMº PRESIDENTE FLÁVIO CAETANO, ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO PARA ARQUIVAMENTO.

Providências: Para Arquivamento

Elisangela Rekel Pereira
Apoio e Assessoramento Jurídico